

NOVAS ESTRUTURAS OPERACIONAIS PARA A INTEGRAÇÃO ENTRE OS NÍVEIS DE ENSINO SUPERIOR: A INSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

annelise cristine emidio sander¹, Ivan Dias da Motta²

RESUMO: O presente trabalho possui caráter prospectivo e propositivo acerca da especulação em torno das estruturas e operações de integração entre os níveis do ensino superior em Direito, no Brasil, diante das novas exigências de eficiência qualitativa pelas políticas de avaliação de ambos os sistemas: CAPES (pós-graduação) e MEC/INEP/CONAES/SINAES (graduação). Essas novas exigências, como as regras do QUALIS/2009, de um lado, e do Núcleo Docente Estruturante – NDE e do Conceito Preliminar de Curso (INEP/CONAES) de outro lado, fazem surgir desafios às Instituições de Ensino Superior, ao Corpo Social (Docentes, Técnicos e Alunos), e à Comunidade. Estes desafios são essencialmente integradores, ou seja, a graduação lança olhos para a Pós-graduação e esta lança olhos para a graduação, buscando, ambas, solução de problemas agora entendidos comuns.

PALAVRAS CHAVE: NDE; integração; ensino superior.

¹ Acadêmica do Curso de Direito do Centro Universitário de Maringá (CESUMAR), Maringá – PR. annelise.es@gmail.com

² Orientador e Docente do Curso de Direito. Departamento de Direito do Centro Universitário de Maringá – Cesumar, Maringá – PR. ivan.iddm@gmail.com; ivanmotta@cesumar.br